



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 386, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento dos Laboratórios vinculados ao Departamento de Zoologia, vinculados ao Centro de Biociências.

(Processo n.º 23076.054718/2020-88)

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor